



LEI Nº. 2869, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 720/2001, PARA READEQUAR O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber, que Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do art. 3º da Lei Municipal nº 720/2001, readequando os Cargos Efetivos, colocando em extinção os cargos de auxiliar de serviços gerais e vigia, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

Denominação da Categoria	Nº. de Cargos Existentes	Padrão
Funcional		
Técnico em Contabilidade	01	01
Controlador Interno	01	01
Oficial Administrativo	20	02
Recepcionista	02	02
Motorista de Veículos Leves	02	03
Vigia*	04	04
Auxiliar de Serviços Gerais*	16	05
Procurador Legislativo	01	06
Total	47	

*** Cargos em extinção quando da sua vacância.**



Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 489, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 489, DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA A SENHORA SIMONE MIRANDA GIUSTTI DO CARGO DE COORDENADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar a partir de 23 de Junho do corrente ano, a Senhora SIMONE MIRANDA GIUSTTI, portadora da cédula de identidade n° 948168 SSP/MT, do cargo de Coordenadora Do Conselho Municipal De Saúde E Ouvidoria Da Secretaria Municipal De Saúde.

ARTIGO 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 dia do mês de Julho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JURÍDICO
LEI N° 2869, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI N° 720/2001, PARA READEQUAR O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber, que Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera a tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do art. 3° da Lei Municipal n° 720/2001, readequando os Cargos Efetivos, colocando em extinção os cargos de auxiliar de serviços gerais e vigia, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3°. (...)

Denominação da Categoria Funcional	N° de Cargos Existentes	Padrão
Técnico em Contabilidade	01	01
Controlador Interno	01	01
Oficial Administrativo	20	02
Recepcionista	02	02
Motorista de Veículos Leves	02	03
Vigia*	04	04
Auxiliar de Serviços Gerais*	16	05
Procurador Legislativo	01	06
Total	47	

* Cargos em extinção quando da sua vacância.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR N° 164, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar n° 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Auxiliar de Contabilidade	2	40	MD05

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 490, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 490, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS NO OFÍCIO N. ° 074/2022 – SMAS, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N. ° 152 de 19 de novembro de 1992;

Considerando os fatos noticiados através do Ofício n. ° 074/2022 – SMAS, de 28 de Abril de 2022;

RESOLVE: